

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA
AMARP – DIVISÃO TÉCNICA

MEMORIAL DESCRITIVO
OBRA MURO TAIPA DE PEDRA/PAVIMENTAÇÃO CALÇADA

JEAN MARCELO ZIERO
Arq. e Urb. – CAU/BR A32454-0
Rua Manoel Roque,99
Email jean@amarp.org.br
Videira - SC

VIDEIRA, JULHO DE 2017.

A Construção de um MURO DE TAIPA DE PEDRA com extensão de 107 metros lineares, 1,5m de altura e volume de 48,15m³ incluídas vigas de baldrame, já executadas pela Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, localizado ao lado do Campo de Futebol Municipal.

Também será executada uma Pavimentação com Paver de Concreto na calçada ao lado do Campo de Futebol, na Rua Padre Augustinho, totalizando uma área de 165,00m², em relevo Plano.

Todas as obras citadas serão executadas em terreno de propriedade da PMAT, no Município de ARROIO TRINTA.

01 - GENERALIDADES :

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas pôr cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá a empreiteira proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

E de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne as fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, (RDC-50) projeto, caderno de encargos e este memorial.

O canteiro deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Será de responsabilidade do construtor as sondagens geológicas tipo SPT, a determinação da resistência superficial a percussão o cálculo da estrutura da edificação, tudo de acordo com as normas brasileiras, NBRs, Cadernos de Encargos, seguindo-se as orientações prévias do Eng. Responsável pela PMAT, devendo os mesmos serem encaminhados para aprovação final do engenheiro fiscal, responsável pela Prefeitura Municipal de Arroio Trinta.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de calculo estejam aprovados pelo Eng. Responsável fiscal da PMAT.

Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da PMAT.

Fica estabelecido como fck mínimo 20Mpa.

A qualquer momento a fiscalização poderá solicitar corpos de provas de concreto e outros materiais, sendo que os custos de sua obtenção e demais ensaios de verificações deverão ser custeados integralmente pela empreiteira. Em caso do não atendimento imediato dos ensaios solicitados serão suspensos a execução imediata dos serviços, até a liberação da fiscalização.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da PMAT e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 12 e das 13 até as 17 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 3 horas diárias sempre no mesmo horário.

02 – MURO TAIPA DE PEDRA:

A fundação do muro já feito pela Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, com viga de baldrame corrida em concreto armado, nas dimensões de 30cm de espessura ou conforme sugestão de sapata mínima de 60 X 60 X 40 e Pilares de 20x30cm, demonstrados em projeto, a cada 5m.

Os muros (Objetos desta Licitação) serão de TAIPA DE PEDRA (pedras de 30X30X40cm) com espessura de 30cm, altura de 1,50m, comprimento de 107,00m, assentados com Argamassa.

Tudo conforme Projeto Arquitetônico em anexo.

03 – PAVIMENTAÇÃO C/ PAVER CONCRETO:

Após a limpeza da área, nivelamento e compactação do solo com placa vibratória, colocaremos uma camada 3 a 5cm de pó-de-pedra, para a regularização da área com guias para reguar (tubos de material resistente com 3 a 5cm de diâmetro), após, passamos a régua metálica nivelada sobre os 2 tubos nivelando o pó de brita, remover os tubos da área reguada preenchendo as aberturas deixadas pelo tubo. Começamos o assentamento dos blocos de concreto nas dimensões de 20x10x4cm em toda a área externa da calçada, limitados pelas guias de concreto (100x30x15cm) dispostas conforme o projeto em anexo. Não deixe uma fuga maior que 2mm entre as peças. Faça os recortes necessários com uma serra policorte. Passamos a placa vibratória 2 vezes por todo o pavimento. Na última etapa é feito o selamento das juntas com areia e espalhando com um vassourão para um melhor preenchimento dos espaços vazios. Passe novamente a placa vibratória por 2 vezes em todo pavimento para um total preenchimento das juntas. Varremos o restante da areia e o pó-de-brita que sobraram. Não lave o pavimento por pelo menos 7 dias para o selamento das juntas.

Na pavimentação da área destinada à circulação de veículos, será utilizado o pó-de-brita.

Utilizaremos além do paver colorido 20x10x4cm, o tátil direcional 20x20x4cm limitados pelas guias de concreto (100x30x15cm) dispostas conforme o projeto em anexo, observando sempre os rebaixamentos c/ rampas de inclinação máxima de 12,5% c/ acesso aos portadores de necessidades especiais, conforme a NBR-9050/2004.

04 - LIMPEZA :

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra.

Jean Marcelo Ziero
Arq. e Urb. CAU/BR A32454-0
Depto Técnico - AMARP

Arroio Trinta, julho de 2017.